



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 5823 DE 02 DE DEZEMBRO 2013.

“Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.”

MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art.º 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal n.º 3611, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 5.940.660,00 (Cinco milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta reais):

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
13	01.01.02	Assessoria da Tec. da Informação	4.4.90.52.00	04.126.0025.1003	R\$ 32.500,00
20	01.01.02	Assessoria da Tec. da Informação	3.1.90.11.00	04.126.0025.2007	R\$ 566,00
30	01.01.02	Assessoria da Tec. da Informação	3.3.90.39.00	04.126.0025.2007	R\$ 3.100,00
39	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.90.39.00	06.181.0094.2001	R\$ 20.000,00
43	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.1.90.11.00	06.181.0094.2007	R\$ 25.000,00
54	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	3.1.90.11.00	06.182.0097.2007	R\$ 8.000,00
63	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.39.00	06.181.0094.2001	R\$ 3.902,00
74	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.36.00	06.181.0094.2001	R\$ 880,00
93	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0007.2001	R\$ 461,00
97	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00	02.061.0007.2007	R\$ 4.357,00
98	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.90.13.00	02.061.0007.2007	R\$ 656,00
101	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.0004.1003	R\$ 12.052,00
107	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.36.99	04.122.0004.2001	R\$ 3.000,00
120	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.36.00	04.123.0008.2001	R\$ 1.680,00
122	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0008.2001	R\$ 11.000,00
124	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.90.11.00	04.123.0008.2007	R\$ 10.800,00
151	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0010.2001	R\$ 235.000,00
140	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.365.0016.1054	R\$ 519.220,00
153	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.01	12.361.0010.2001	R\$ 13.161,00
154	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.32.00	12.365.0016.2001	R\$ 67.500,00
156	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0010.2001	R\$ 210.000,00
159	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.365.0016.2001	R\$ 367,00
160	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0010.2001	R\$ 142,00
164	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.122.0009.2001	R\$ 2.016,00
165	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2001	R\$ 8.890,00
166	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0010.2001	R\$ 31.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

169	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.363.0013.2001	R\$ 40.000,00
177	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.07	12.306.0019.2002	R\$ 20.000,00
179	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.07	12.306.0019.2002	R\$ 102.936,00
183	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.00	12.361.0010.2004	R\$ 45.283,00
187	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.05.00	12.362.0012.2007	R\$ 405,00
188	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2007	R\$ 323.325,00
189	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0010.2007	R\$ 685.650,00
193	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.365.0016.2007	R\$ 29.210,00
194	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.361.0010.2007	R\$ 83.310,00
196	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.362.0012.2007	R\$ 2.050,00
216	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0011.2001	R\$ 200,00
226	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.05.00	12.361.0011.2007	R\$ 1.300,00
228	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0011.2007	R\$ 2.133.150,00
231	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.361.0011.2007	R\$ 1.610,00
233	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.361.0011.2007	R\$ 265.600,00
247	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.36.00	15.452.0026.2001	R\$ 480,00
248	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.36.99	15.452.0026.2001	R\$ 1.000,00
255	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.1.90.11.00	15.452.0026.2007	R\$ 28.800,00
258	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.1.91.13.41	15.452.0026.2007	R\$ 1.000,00
267	01.07.02	Adm. Reg. Sul	3.1.90.11.00	15.452.0026.2007	R\$ 2.821,00
291	01.07.04	Adm. Reg. Centro sul	3.1.90.11.00	15.452.0026.2007	R\$ 615,00
319	01.09.01	Sec. Mun. de Ag. P. e Abastecimento	4.4.90.52.00	20.605.0030.1003	R\$ 1.870,00
334	01.10.01	Sec. Mun. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.14.00	08.244.0020.2001	R\$ 190,00
347	01.10.01	Sec. Mun. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 9.208,00
357	01.10.01	Sec. Mun. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.11.00	08.244.0020.2007	R\$ 18.500,00
360	01.10.01	Sec. Mun. de Cidadania e Des. Social	3.1.91.13.41	08.244.0020.2007	R\$ 2.500,00
386	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0018.1056	R\$ 33.100,00
392	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0018.2001	R\$ 27.804,00
388	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0018.1056	R\$ 105.000,00
401	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.01	10.301.0018.2001	R\$ 26.000,00
404	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.09	10.301.0018.2001	R\$ 72.500,00
416	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0018.2001	203.000,00
424	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0018.2001	R\$ 116,00
432	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	R\$ 78.000,00
449	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.47.12	10.301.0018.2004	R\$ 700,00
460	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.16.00	10.304.0018.2007	R\$ 4.000,00
453	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.11.00	10.305.0018.2007	R\$ 4.000,00
455	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.11.00	10.301.0018.2007	R\$ 13.300,00
471	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.36.00	27.812.0023.2001	R\$ 2.110,00
473	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 25.790,00
474	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.47.18	27.812.0023.2001	R\$ 146,00
475	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.1.90.11.00	27.812.0023.2007	R\$ 73.900,00
476	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.1.90.13.00	27.812.0023.2007	R\$ 471,00
493	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	3.3.90.36.00	23.695.0065.2001	R\$ 3.441,00
494	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	3.3.90.39.00	23.695.0065.2001	R\$ 15.800,00
506	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.3.90.30.01	18.541.0077.2001	R\$ 150,00
508	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.3.90.36.00	18.541.0077.2001	R\$ 837,00
512	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.3.90.47.18	18.541.0077.2001	R\$ 2.400,00
522	01.15.01	Fundo Munic. Iluminação Publica	3.3.90.39.00	15.452.0033.2009	R\$ 388.702,00
524	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0004.2001	R\$ 200,00
525	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.91.00	28.122.0004.2001	R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

526	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.91.39.00	28.122.0004.2001	R\$ 16.500,00
531	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.2.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 31.070,00
533	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 12.700,00
534	01.16.01	Encargos Gerais do Município	4.6.90.71.99	28.843.0029.2066	R\$ 37.000,00
TOTAL					R\$ 5.940.660,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e, do art.. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal nº. 3611, de 20 de Dezembro de 2012, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ R\$ 5.940.660,00 (Cinco milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta reais);

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0003.2001	R\$ 140.000,00
18	01.01.02	Assessoria da Tec. da Informação	3.3.90.39.00	04.126.0025.2001	R\$ 10.566,00
24	01.01.03	Fundo Soc. de Solidariedade	4.4.90.51.00	08.244.0032.1001	R\$ 3.100,00
36	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social.	3.3.90.30.07	06.181.0094.2001	R\$ 20.000,00
52	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	3.3.90.39.00	06.182.0097.2001	R\$ 8.000,00
56	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	3.1.90.16.00	06.182.0097.2007	R\$ 25.000,00
61	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.30.01	06.181.0094.2001	R\$ 3.820,00
62	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.36.00	06.181.0094.2001	R\$ 82,00
73	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.30.01	06.181.0094.2001	R\$ 880,00
97	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00	02.061.0007.2007	R\$ 656,00
103	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0004.2001	R\$ 166.501,00
105	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.32.00	04.122.0004.2001	R\$ 192.900,00
108	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0004.2001	R\$ 265.075,50
117	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.14.00	04.123.0008.2001	R\$ 1.710,00
118	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.00	04.123.0008.2001	R\$ 18.400,00
119	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.01	04.123.0008.2001	R\$ 3.370,00
129	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.1003	R\$ 452,00
132	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.1003	R\$ 191.306,00
133	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0010.1003	R\$ 34.000,00
134	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0010.1003	R\$ 155.964,00
137	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.365.0016.1054	R\$ 51.820,00
142	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.365.0016.1054	R\$ 478.000,00
143	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.361.0010.1054	R\$ 41.452,00
144	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.14.00	12.361.0010.2001	R\$ 13.161,00
145	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.122.0009.2001	R\$ 25.812,00
148	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.366.0010.2001	R\$ 100,00
150	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2001	R\$ 13.000,00
151	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0010.2001	R\$ 234.000,00
153	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.01	12.361.0010.2001	R\$ 20.000,00
154	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.32.00	12.361.0010.2001	R\$ 239.930,00
156	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0016.2001	R\$ 11.657,00
157	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0010.2001	R\$ 246.531,00
158	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.122.0009.2001	R\$ 200,00
159	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.365.0016.2001	R\$ 15.550,00
161	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.366.0010.2001	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

164	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.122.0009.2001	R\$ 411,00
167	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.366.0010.2001	R\$ 100,00
170	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2001	R\$ 45.630,00
171	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0010.2001	R\$ 1.000,00
172	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0010.2001	R\$ 140.804,00
175	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.366.0010.2001	R\$ 100,00
177	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.07	12.306.0019.2002	R\$ 3.300,00
178	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.07	12.306.0019.2002	R\$ 100.000,00
179	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.07	12.306.0019.2002	R\$ 200.000,00
180	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.365.0016.2003	R\$ 1.180,00
181	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.361.0010.2003	R\$ 86,50
182	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.00	12.365.0016.2004	R\$ 19.600,00
183	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.00	12.361.0010.2006	R\$ 3.810,00
184	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.91.00	12.361.0010.2006	R\$ 38,00
185	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.05.00	12.365.0016.2007	R\$ 5.356,00
189	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0010.2007	R\$ 367,00
191	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.362.0012.2007	R\$ 22.370,00
192	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.363.0013.2007	R\$ 4.705,00
196	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.362.0012.2007	R\$ 608,00
197	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.363.0013.2007	R\$ 1.000,00
198	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.365.0016.2007	R\$ 23.830,00
200	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.361.0010.2007	R\$ 21.000,00
201	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.362.0012.2007	R\$ 7.950,00
202	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.363.0013.2007	R\$ 1.000,00
203	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.365.0016.2007	R\$ 24.200,00
204	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.361.0010.2007	R\$ 20.800,00
206	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.362.0012.2007	R\$ 21.656,00
207	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.363.0013.2007	R\$ 5.120,00
215	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0011.2001	R\$ 612.150,00
216	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0011.2001	R\$ 751.150,00
217	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.365.0011.2001	R\$ 1.100,00
219	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0011.2001	R\$ 125.000,00
222	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.365.0011.2001	R\$ 1.000,00
227	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0011.2007	R\$ 10.000,00
228	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0011.2007	R\$ 200,00
245	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 107.616,00
257	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.1.90.16.00	15.452.0026.2007	R\$ 26.000,00
321	01.09.01	Sec. Mun. de Ag. P. e Abastecimento	3.3.90.30.00	20.605.0030.2001	R\$ 1.870,00
340	01.10.01	Sec. Mun. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.32.00	08.244.0020.2001	R\$ 8.000,00
343	01.10.01	Sec. Mun. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.36.00	08.244.0020.2001	R\$ 1.408,00
347	01.10.01	Sec. Mun. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 4.990,00
353	01.10.01	Sec. Mun. de Cidadania e Des. Social	3.3.50.43.00	08.244.0020.2003	R\$ 16.000,00
377	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.304.0018.1003	R\$ 9.640,00
378	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0018.1003	R\$ 1.098,00
380	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.302.0018.1003	R\$ 1.000,00
390	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.302.0018.2001	R\$ 571,00
391	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0018.2001	R\$ 1.000,00
392	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0018.2001	R\$ 6.700,00
403	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.09	10.302.0018.2001	R\$ 63.500,00
404	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.09	10.301.0018.2001	R\$ 71.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

416	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0018.2001	R\$ 9.700,00
432	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	R\$ 816,00
433	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.304.0018.2001	R\$ 795,00
467	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.14.00	27.812.0023.2001	R\$ 1.050,00
477	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.1.90.16.00	27.812.0023.2007	R\$ 770,00
481	01.12.02	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.36.00	27.812.0023.2001	R\$ 471,00
482	01.12.02	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 2.110,00
483	01.12.02	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.47.18	27.812.0023.2001	R\$ 1.000,00
485	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	4.4.90.52.00	23.695.0065.1003	R\$ 320,00
503	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	4.4.90.52.00	18.541.0077.1003	R\$ 837,00
530	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.92.00	28.846.0031.2010	R\$ 13.000,00
527	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.47.12	11.331.006.2004	R\$ 161.885,00
TOTAL					R\$ 5.940.660,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de dezembro de 2013.

Mauricio Humberto Fornari Moromizato
Prefeito Municipal

Tarcisio Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/gas